



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 807/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANA DORALICE STRAIOTO.

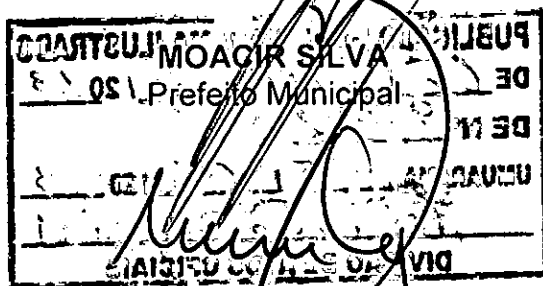
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA DORALICE STRAIOTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.065.854-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 331.999.229-53, admitida em 03 de maio de 1983 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9232/2012, com fruição no período de 01 de abril de 2013 à 30 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 001/2013 - S/A
10 de outubro de 2013

Para o Sr. [nome], [cargo], [endereço], [cidade], [estado].

Assunto: [assunto]

Em atenção ao ofício nº 001/2013, de 10 de outubro de 2013, que solicita a emissão de uma declaração de que o [nome] não possui qualquer vínculo empregatício com o Município de Umuarama, informamos que o mesmo não consta no cadastro de pessoal do Município.

Atenciosamente,

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/10/13 12013
DE Nº 9.742
UMUARAMA, 05/10/13
[assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS